



Nós, Diretores e Colaboradores da Abili estamos comprometidos em:

A – Compromissos Gerais

- A.1. Estabelecer, pôr em prática e manter e melhorar continuamente um Sistema de Gestão da Qualidade e da Segurança da Informação (SGQSI).

B – Compromissos com a Qualidade

- B.1. Atender aos requisitos aplicáveis aos produtos e serviços providos pela Abili.

C – Compromissos com a Segurança da Informação

- C.1. Atender aos requisitos aplicáveis, relacionados com a segurança da informação.
- C.2. Realizar trabalho remoto e utilizar dispositivos móveis que acessam recursos da organização somente quando autorizado pela diretoria, na estrita necessidade do trabalho, sempre por meio de conexão protegida e sem armazenamento local que possa comprometer a segurança da informação.
- C.3. Limitar o acesso à informação, aos recursos de processamento da informação e aos sistemas e aplicações apenas ao acesso autorizado pela diretoria, na estrita necessidade do trabalho e em conformidade com os requisitos do negócio e da segurança da informação, por meio de procedimentos seguros.
- C.4. Utilizar controles criptográficos para a proteção de senhas de todos os usuários e, quando requisitado pelo cliente, para as informações por ele indicadas.
- C.5. Utilizar chaves criptográficas tão somente sob autorização, liberação e controle pessoais do Diretor Técnico e com prazos ou condições de validade determinados e controlados.
- C.6. Manter as mesas e telas de computadores livres de informações que não estejam em uso e prontamente armazenar nos locais designados os materiais e informações que não estejam sendo usados.
- C.7. Praticar cópias diárias de informações, programas e de imagens de sistemas ou, quando aplicável, nos prazos definidos pelo cliente, por meio de procedimentos que incluam a verificação da integridade das cópias.
- C.8. Proteger as informações durante a transferência em recursos de comunicação, por meio de procedimentos e práticas seguras, sempre aprovadas previamente pelo Diretor Técnico.
- C.9. Praticar a segurança da informação durante o ciclo de vida de desenvolvimento dos sistemas de informação, por meio de procedimentos para controle de mudanças, análises críticas técnicas das aplicações quando de mudanças nas plataformas operacionais, restrições sobre mudanças em pacotes de software, princípios para projetar sistemas seguros, ambiente seguro para desenvolvimentos e supervisão e monitoramento de desenvolvimentos terceirizados.
- C.10. Mitigar os riscos à qualidade e à segurança da informação nas relações com fornecedores, mediante requisitos especificados em acordos documentados.

É dever de todos da Abili conhecer, entender e aplicar a presente política.

Versão: 02

Data: 24/10/2014.